



INFORMAÇÃO

CP-CARGA S.A.

Decorreu mais uma reunião no dia 09 de Fevereiro, entre as ORTs e o CA da CP-Carga. SA, para analisar o resultado das reuniões parcelares entre a Comissão negociadora da CP-Carga e os vários grupos Sindicais.

Após várias reuniões de negociação estamos neste momento na cláusula 37, mas com mais de meia dúzia de cláusulas sem acordo, no entanto a Empresa mostra-se receptiva às nossas propostas de alteração.

Está marcado para o próximo dia 16 de Março às 10 horas nova reunião com a Comissão de Administração, mas antes haverá mais reuniões Parcelares.

COMBOIOS DE PORTUGAL – CP

Como toda a gente se lembra (menos os responsáveis pela Empresa) teve início no ano de 2008 as Negociações referente ao Regulamento de Carreiras e Acordo de Empresa, sendo as mesmas interrompidas com o início da Negociação da Tabela Salarial para o ano 2009 e até à presente data, nunca mais a Empresa se lembrou que o R C que está em vigor data do **Século Passado totalmente obsoleto e inadequado aos novos métodos de trabalho na Empresa.**

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL-REFER-E.P.E..

Recordamos à REFER que a vigência da Tabela Salarial terminou a 31 de Janeiro e que aguardamos a todo o momento o início das Negociações da Tabela Salarial para o Ano 2010.

C.C.O. de BRAÇO DE PRATA.

Como é do conhecimento dos trabalhadores que laboram neste C C O há um acordo entre a REFER e a Residencial Areeiro para os Trabalhadores que saiam às 24 horas e não tenham transportes para a sua residência poderem pernoitar na referida Residencial a Custo Zero

Acontece que a partir de Janeiro inclusive os trabalhadores que ali fossem pernoitar teriam que suportar a despesa com o alojamento.

O SIOFA como defensor de TODOS os Ferroviários e em especial dos seus Associados indagou junto da U. O. C. do Oriente e dos Recursos Humanos, que nos informaram não terem conhecimento da anulação do contrato. Face a esta informação o SIOFA por intermédio dos seus dirigentes deslocou-se à referida Residencial para verificar a veracidade dos factos, onde obteve como resposta o nome da pessoa que julgávamos ser a responsável. Contactamos a pessoa em causa informando-a da informação recebida. Passado pouco tempo **foi o SIOFA informado** que o contrato se mantém e que nunca a REFER nem os seus responsáveis anularam tal contrato e que tinha havido um grande equívoco por parte da Residencial do Areeiro e que ESTA pedia desculpa a todos os intervenientes.

Por parte da REFER recebemos a garantia que todos os trabalhadores que utilizaram e pagaram a importância pedida pela Residencial **serão ressarcidos**, bastando para tal enviar a factura para a UOC do Oriente.

E assim se FAZ Sindicalismo Sério

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2010

A DIRECÇÃO

SINDICATO INDEPENDENTE DOS OPERACIONAIS FERROVIÁRIOS E AFINS

Rua Dr. Estêvão Vasconcelos - Largo da Estação de Braço de prata, nº 10 r/c 1950-127 Lisboa
telef.: (2110) 22863 fax: (2110) 22865 - www.siofa.pt.vu - e-mail:

Siofa.ferroviarios@gmail.com